



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.655, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Altera a alínea 3 do inciso IV, do art. 1º do Decreto de nº6.359, de 03 de janeiro de 2024, com redação dada pelo Decreto nº6.472, de 24 maio de 2024, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Saúde Mococa”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação ofertada pelo Conselho Municipal de Saúde, através do Ofício de nº02, de 11 de abril de 2025, sobre a necessidade de substituição do membro do suplente das Entidades e ou Movimentos Sociais Representantes de Usuários: Representantes da Associação Esportiva para Deficientes de Mococa- AADDM.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV, alínea 3, do art. 1º, do Decreto nº6.359, de 03 de janeiro de 2024, com redação dada pelo Decreto nº6.472, de 24 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Suplente: Claudinei Gomes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE ABRIL DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal